



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Nossa Força é a nossa Gente" Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso III, alíneas "b, c, e" e "f", da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual da empresa **REIS E ROQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, situada na Q Quadra 01 Bloco M, nº 30, Edif. Gilberto Salomão, Sala 906, Setor Comercial Sul, Brasília/DF, Cep: 70.305-900, CNPJ: 31.130.649/0001-50, cujo objeto é a **Contratação de Assessoria Jurídica Especializada na área de Direito Administrativo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Riachinho/MG**, no valor global de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, com prazo de Vigência de **12 (doze) meses**, Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0406.10074.3.3.90.35.00 Ficha: 95 Fonte: 1.500.000.0000 02.01.04.122.0406.10074.3.3.90.35.00 Ficha: 95 Fonte: 1.720.000.0000, conforme Processo Administrativo nº 009/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Riachinho/MG, 03 de fevereiro de 2026.

NEIZON REZENDE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG.